

- e) Ementas das Disciplinas cursadas, com assinatura e carimbo do setor competente ou código de verificação que possibilite a validação;

III. Não é permitido aproveitamento de disciplina já aproveitada, desta forma, o candidato que possuir disciplina aproveitada de outro curso ou instituição, deverá anexar também o histórico e a ementa de onde foi cursada a disciplina de origem para ter o aproveitamento caso a disciplina seja compatível.

4.4 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.

4.5 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

4.6 Qualquer alteração nos dados de inscrição só poderá ser feita até o último dia da inscrição.

4.7 Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de curso e turno após o período de inscrição.

4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5 DAS REGRAS DE SUBMISSÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá obedecer às regras de submissão da inscrição descritas abaixo.

5.1.1 Estar com a matrícula ativa em uma instituição de ensino.

5.1.2 Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento informado no item 4.3, subitem II, será eliminado do certame.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para Transferência Externa do candidato estará condicionado aos seguintes critérios:

6.1.1 Total de vagas previstas neste Edital;

6.1.2 Não serão concedidas transferências externas para o primeiro Módulo dos cursos;

6.1.3 Será eliminado o candidato que, após os aproveitamentos das disciplinas e análise da comissão, se enquadrar apenas no primeiro módulo da matriz curricular do curso pretendido (Clique Aqui);

6.1.4 Em caso de empate terá direito à Transferência Externa o candidato que possuir maior idade;

6.1.5 A análise da documentação será feita por comissão nomeada para este fim;

6.1.6 Os candidatos serão classificados 70.944 223.82 Tm0002 Tmfb0eêóC2 TmG()TJ63 Tm4erLIAE E SELEÇÃO



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

QUADRO DE ANEXOS

ANEXO	TÍTULO	PÁGINA
Anexo I	CRONOGRAMA	6
Anexo II	QUADRO DE VAGAS	7
Anexo III	PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	9
Anexo IV	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO	10
Anexo V	QUADRO DE ENDEREÇOS	11



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO I

03/11/2022	Lançamento do Edital
04 a 22/11/2022	Inscrições On-line
23/11 a 09/12/2022	Período das Análises - Comissão
12/12/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
12 e 13/12/2022	Recurso Após Resultado Preliminar
19/12/2022	Divulgação do Resultado Final
09 a 13/01/2023	Matrícula (Presencial)



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

ANEXO IV

EDITAL N°: _____

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA ()
TRANSFERÊNCIA INTERNA ()**

